



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

terça-feira, 20 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01032 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2EB084BA3AFA5A573A381CDB12A996D8

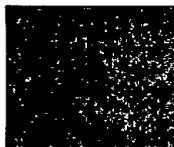
## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO;

**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Infraestrutura na qualidade de Agente político e responsável pela referida Secretaria, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da "Compra de um imóvel (terreno) localizado no povoado de Olhos D'água do Badu, Zona Rural, Município de Ibipeba, medido 10 .mt .x 250.mt(2500m2), pertencente ao Sr. **DAVINO BENTO NASCIMENTO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura" Considerando a justificativa, demais especificações constantes nos autos: Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I - Autorizar a realização da supracitada;

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Barra do Mendes, 20 de setembro de 2022.

*Mirlla Martins de Andrade*  
**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**

Secretária

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO;

**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Infraestrutura na qualidade de Agente político e responsável pela referida Secretaria, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da "Compra de um imóvel (terreno) localizado no povoado de Lagoa Grande, Zona Rural, Município de Ibipeba, medido 10 mt x 250.mt(2500m2), pertencente ao Sr. **FILEMON PEREIRA BASTOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura" Considerando a justificativa, demais especificações constantes nos autos: Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

1 - Autorizar a realização da supracitada;

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Barra do Mendes, 20 de setembro de 2022.

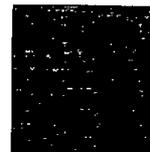
*Mirlla Martins de Andrade*  
**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**

Secretária

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO;

**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**, Secretária Municipal de Infraestrutura na qualidade de Agente político e responsável pela referida Secretaria, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade da "Compra de um imóvel (terreno) localizado no povoado de Iguitú, Zona Rural, Município de Ibipeba, medido 10 mt x 250.mt(2500m2), pertencente ao Sr. **ESPÓLIO DE DELSON ROCHA NUNES** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura" Considerando a justificativa, demais especificações constantes nos autos: Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I - Autorizar a realização da supracitada;

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Barra do Mendes, 20 de setembro de 2022.

*Mirla Martins de Andrade*  
**MIRLA MARTINS DE ANDRADE**

Secretária